

Prefeitura do Município



Mirador

PORTARIA Nº 046/2013

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, **especialmente as Leis Municipais nº. 066/2009 de 11/11/2009 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores, Lei Municipal nº. 074/2009 de 22 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador,**

RESOLVE

I - Desingar o Sr. PEDRO LUIZ RIBEIRO, portador de CI/RG nº 6.593.253-9/Pr, e CIC/MF 516.127.989-34, para responder pelas atribuições e responsabilidades que lhe foram conferidas junto à Seção de Vigilância Sanitária, partir de 01 de janeiro 2013.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro 2013, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 16 DE JANEIRO DE 2013.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**